

PROMOTOR



PARCEIRO DE COORDENAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO



PARCEIRO INSTITUCIONAL



PARCEIRO TÉCNICO E CRIATIVO



FILMA

KABU VERDI

Bu stória podi bira sinema

REGULAMENTO DO CONCURSO

CONCURSO NACIONAL DE CURTAS COM TELEMÓVEL PARA JOVENS FILMA KABU VERDI

REGULAMENTO DA 1ª EDIÇÃO

ARTIGO 1.º

OBJETO

O presente regulamento estabelece as normas de participação no **Concurso Nacional De Curtas Com Telemóvel Para Jovens - Filma Kabu Verdi**, uma iniciativa promovida pelo **Voz do Archipelago**, em parceria com o **Kuletivo Nhanha**, a **EME - Marketing & Eventos** e o **Prémio Nacional de Publicidade** que visa incentivar a criatividade, a expressão audiovisual e o uso positivo das tecnologias móveis entre os jovens cabo-verdianos.

ARTIGO 2.º

OBJETIVOS

O concurso tem como objetivos:

- Promover a literacia audiovisual entre jovens
- Estimular a criatividade, inovação e o pensamento crítico
- Incentivar a produção de conteúdos originais através do telemóvel
- Dar voz aos jovens sobre temas sociais, culturais e humanos relevantes
- Identificar, valorizar e divulgar novos talentos audiovisuais
- Promover a inclusão e participação juvenil em todo o território nacional e diáspora.

ARTIGO 3.º

PÚBLICO-ALVO

1. Podem participar jovens com idades compreendidas entre os **12 e os 16 anos**.
2. A participação pode ser:
 - ✓ Individual, ou

- ✓ Em grupo, com o máximo de 3 elementos.
- 3. Podem participar jovens cabo-verdianos residentes no país ou na diáspora.
- 4. O concurso prevê:
 - 10 participantes presenciais;
 - 10 participantes online, destinados preferencialmente a jovens das restantes ilhas e diáspora.

ARTIGO 4.º

INSCRIÇÃO

1. A participação está sujeita a inscrição prévia, através de formulário disponibilizado pelo *Voz do Archipelago*.
2. É obrigatória a autorização do encarregado de educação.
3. A inscrição implica a aceitação integral do presente regulamento.
4. A organização poderá solicitar documentos comprovativos da idade dos participantes.

ARTIGO 5.º

ESTRUTURA DO CONCURSO

O concurso decorrerá em duas fases:

Fase 1 - Oficina de Capacitação

- Sessões práticas sobre vídeo mobile;
- Formação técnica e criativa;
- Orientação por profissionais da área audiovisual;
- Realização em formato híbrido (presencial e online).

Fase 2 - Produção e Submissão

- Os participantes deverão produzir um vídeo original, obedecendo às regras do presente regulamento.

ARTIGO 6.º

TEMA

1. O tema oficial da 1ª edição é **“Tubarões Azuis: um país, um sonho”**.
2. Os participantes terão liberdade criativa para abordar o tema proposto.

ARTIGO 7.º

REQUISITOS DOS VÍDEOS

1. Os vídeos deverão:
 - Ser gravados integralmente com telemóvel;
 - Ter duração mínima de **1 minuto e máxima de 3 minutos**;
 - Ser originais e inéditos;
 - Não conter conteúdos ofensivos, discriminatórios ou ilegais.
2. Formato:
 - MP4 ou MOV;
 - Horizontal ou vertical;
 - Qualidade mínima HD recomendada.
3. Língua:
 - ✓ Preferencialmente em português ou crioulo (ou com legendas).

ARTIGO 8.º

SUBMISSÃO

1. O prazo limite de submissão dos vídeos é 31 de agosto de 2026.
2. A submissão será efetuada através do site www.vozdoarchipelago.cv
3. Cada participante ou grupo poderá submeter apenas um vídeo.

ARTIGO 9.º

DIREITOS E RESPONSABILIDADES

1. Os participantes garantem que:
 - ✓ São autores do vídeo submetido;
 - ✓ Possuem autorização de todas as pessoas filmadas;
 - ✓ O conteúdo não viola direitos de terceiros.
2. Sendo os participantes menores de idade, os encarregados de educação autorizam:
 - ✓ A participação no concurso;
 - ✓ A utilização institucional da imagem dos participantes no âmbito da divulgação do projeto.
3. O *Voz do Archipelago*, o Kuletivo Nhanha, a EME e o PNP reservam-se o direito de:
 - ✓ Utilizar os vídeos para fins institucionais, educativos e promocionais;
 - ✓ Publicar excertos ou imagens nas suas plataformas de comunicação;
4. Os direitos de autor permanecem pertencendo aos participantes.

ARTIGO 10.º

AVALIAÇÃO

1. Os vídeos serão avaliados por um júri composto por:
 - ✓ Um(a) representante do *Voz do Archipelago/EME/PNP*;
 - ✓ Um(a) representante do Kuletivo Nhanha;

- ✓ Um(a) cineasta de reconhecido mérito ;

2. Critérios de avaliação:

- ✓ Criatividade e originalidade;
- ✓ Qualidade narrativa;
- ✓ Adequação ao tema;
- ✓ Uso criativo do telemóvel;
- ✓ Impacto da mensagem.

ARTIGO 11.º

VOTAÇÃO PÚBLICA

1. Os melhores vídeos selecionados pelo júri serão submetidos a votação pública online.
2. A votação pública decorrerá através da plataforma digital do Voz do Archipelago, em condições previamente divulgadas pela organização.
3. A votação pública será realizada através de mecanismo digital definido pela organização, podendo cada utilizador votar apenas uma vez por vídeo, nos termos e limites técnicos estabelecidos pela plataforma do Voz do Archipelago.
4. A organização reserva-se o direito de validar, auditar ou anular votos considerados irregulares, fraudulentos ou obtidos através de meios automatizados ou suscetíveis de comprometer a transparência e credibilidade do processo.

ARTIGO 12.º

PRÉMIOS

1. Serão atribuídos os seguintes prémios:
 - ✓ 1.º prémio: 50.000\$00 (cinquenta mil escudos)
 - ✓ 2.º Prémio: 30.000\$00 (trinta mil escudos)
 - ✓ 3.º Prémio: 20.000\$00 (vinte mil escudos)
2. Poderão ainda ser atribuídas distinções especiais, nomeadamente:

- ✓ Melhor Mensagem;
- ✓ Melhor Realização;
- ✓ Prémio do Público.

3. Todos os premiados receberão certificado de participação.

ARTIGO 13.º

CALENDÁRIO

- ✓ Lançamento oficial do concurso: 5 de junho de 2026
- ✓ Período de inscrições: 8 de junho a 8 de julho de 2026
- ✓ Oficina de capacitação: 27 a 31 de julho de 2026
- ✓ Prazo de submissão dos vídeos: 31 de agosto de 2026
- ✓ Votação pública online: 8 a 12 de setembro de 2026
- ✓ Avaliação do júri: 14 a 19 de setembro de 2026
- ✓ Evento final e anúncio dos vencedores: 26 de setembro de 2026

ARTIGO 14.º

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O Voz do Archipelago reserva-se o direito de:
 - ✓ alterar datas ou condições por motivos devidamente justificados;
 - ✓ excluir participantes que violem o presente regulamento.
2. Qualquer situação omissa será resolvida pela organização.

ARTIGO 15.º

ACEITAÇÃO

A participação no concurso implica a aceitação integral do presente regulamento.

